



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 703, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Alterada, parcialmente, pela [Portaria PRCE nº 795, de 17 de dezembro de 2021](#)

Institui Comissão de Inventário Anual da Procuradoria da República no
Estado do Ceará e PRMs vinculadas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Anual destinada a inventariar, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Ceará e PRMs vinculadas, os bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis, assim como os de consumo, estocados em almoxarifado, observado os prazos para o encerramento do exercício estabelecidos pela AUDIN/MPU:

Tabela 1 – Integrantes da Comissão de Inventário Anual

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	ABRANGÊNCIA
Presidente	Ney Leandro Marques	6370	PR/CE
Membros	Franciseo Erivaldo de Sousa Filho	23806	PR/CE
	Raimundo Augusto Alexandre de Moraes	11484	PR/CE
	Adriano França Fontoura	12407	PR/CE
	Antônio Cláudio Barros	12525	PR/CE
	Antônio Freires Madeira	5582	PR/CE
	Antônio Ronaldo Protasio	27627	PR/CE
	Carlos Rodrigues Soares	26351	PR/CE
	Elisson Gomes Damasceno	12958	PR/CE
	Epifânio Macedo Luna Júnior	11633	PR/CE

	José Walber Costa Alves	14106	PR/CE
	Luis Sandoval Pinheiro da Silva	16021	PR/CE
	Pablue Prata Braga	11450	PR/CE
	Leandro Sales Vasconcelos	29992	PRM – Limoeiro do Norte
	Régis Cláudio Milfont Garcia	15014	PRM – Juazeiro do Norte
	Silvio Roberto Machado e Silva	22097	PRM – Sobral
	André Luiz Teixeira Bastos	22921	PRM – Crateús
	Amauri Berezowski Filho	24191	PRM – Crateús

~~Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Francisco Erivaldo de Sousa Filho.~~

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	ABRANGÊNCIA
Presidente	Francisco Erivaldo de Sousa Filho	23806	PR/CE
Membros	Raimundo Augusto Alexandre de Moraes	11484	PR/CE
	Adriano França Fontoura	12407	PR/CE
	Antônio Cláudio Barros	12525	PR/CE
	Antônio Freires Madeira	5582	PR/CE
	Antônio Ronaldo Protasio	27627	PR/CE
	Carlos Rodrigues Soares	26351	PR/CE
	Elisson Gomes Damasceno	12958	PR/CE
	Epifânio Macedo Luna Júnior	11633	PR/CE
	José Walber Costa Alves	14106	PR/CE
	Luis Sandoval Pinheiro da Silva	16021	PR/CE
	Pablue Prata Braga	11450	PR/CE
	Leandro Sales Vasconcelos	29992	PRM – Lim. do Norte
	Régis Cláudio Milfont Garcia	15014	PRM – Juaz. do Norte
	Silvio Roberto Machado e Silva	22097	PRM – Sobral
	André Luiz Teixeira Bastos	22921	PRM – Crateús
Amauri Berezowski Filho	24191	PRM – Crateús	

Parágrafo único – O Presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Silvio Roberto Machado e Silva, matrícula nº 22097. [\(Redação dada pela Portaria PRCE nº 795, de 17 de dezembro de 2021\)](#)

Art. 2º A Comissão de Inventário Anual, no desempenho de suas funções, é

competente para:

I – cientificar o dirigente da unidade ou autoridade equivalente, bem como o Setor de Logística da data marcada para o início dos trabalhos;

II – cientificar o dirigente da unidade ou autoridade equivalente, observada a antecedência mínima de quarenta e oito horas, de todas as Unidades de Localizações (ULs) envolvidas, a serem inventariadas, no período de realização dos trabalhos;

III – solicitar à autoridade competente livre acesso a qualquer recinto para realização dos trabalhos;

IV – requisitar pessoal, máquinas, equipamentos, materiais de consumo e demais recursos necessários ao cumprimento de suas tarefas;

V – estabelecer metodologia de trabalho a fim de garantir a fidedignidade das informações quantitativas e qualitativas apuradas;

VI – elaborar Relatório Final de Inventário, contendo informações relativas aos procedimentos adotados, as fases de sua realização, os resultados obtidos, os eventos ocorridos e as dificuldades encontradas na realização do trabalho;

VII – propor ao Secretário Estadual, ordenador de despesa, a adoção das providências cabíveis no que diz respeito às irregularidades constatadas.

§1º Os servidores lotados no Setor de Logística (SELOG) e Coordenadoria de Administração (CA), assim como os Coordenadores de PRM, das unidades vinculadas à PR/CE, poderão, quando necessário, auxiliar os membros da Comissão na realização de seus trabalhos.

§2º A Comissão de Inventário poderá contar com o apoio de estagiários e terceirizados na realização de seus trabalhos.

Art. 3º A fim de possibilitar o bom andamento das atividades da Comissão, ficam suspensas, durante os períodos informados na tabela abaixo, movimentações físicas de bens móveis, entre as diversas ULs desta Unidade Gestora, e a distribuição de materiais de consumo às Unidades Demandantes.

Tabela 2 – Suspensão de atividades/serviços

SUSPENSÃO DE ATIVIDADES/SERVIÇOS	
ATIVIDADES/SERVIÇOS	PERÍODO
Movimentação física de bens móveis	Data a que se refere o inciso I, do art. 2º desta Portaria até o encerramento das atividades de levantamento, realizadas pela Comissão de Inventário Anual 2021
Distribuição de materiais de consumo	01/12/2021 a 15/12/2021

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão observar, no que couber, o disposto na [IN SG/MPF nº 06, de 07 de junho 2019](#), e [IN SG/MPF nº 09, de 11 de junho de 2019](#), notadamente, o que diz o Capítulo XII dos referidos instrumentos normativos.

Art. 5º Os bens considerados de menor relevância, estabelecidos na [Portaria GAB/CHEFIA nº 605, de 09 de dezembro de 2020](#), para fins de controle patrimonial, não serão objeto de levantamento neste Inventário Anual, exceto se houver solicitação prévia, devidamente motivada, do detentor da carga patrimonial ou autoridade superior.

Art. 6º As dúvidas suscitadas nesta Portaria serão dirimidas pela Coordenadoria de Administração, sendo os casos omissos resolvidos pela Secretaria Estadual.

Art. 7º O prazo limite para conclusão dos trabalhos é 31/12/2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 nov. 2021. Caderno administrativo, p. 14.

Ministério Público Federal